

2015

Pauta da 2ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2015/2016

Câmara Municipal de Ipameri

3ª Sessão Legislativa – 21ª Legislatura

04/02/2015



PAUTA

2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04/02/2015, DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 21ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

•Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

•Leitura Bíblica

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

•Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 01/2015, de 03/02/2015;

•Leitura do Ofício nº 08/2015, do Fundo Municipal de Previdência de Ipameri – Encaminha balancetes financeiros referentes aos meses de Agosto a Novembro de 2014;

•**Convidar o Vereador Renato Furtado para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 004/2014** - Providências necessárias junto aos órgãos competentes, para que seja elaborado um Projeto de Iluminação no Cemitério existente no Povoado da Vendinha, município de Ipameri.

•**Convidar a Vereadora Luísa Pires para apresentar seus trabalhos:**

- **Requerimento nº 005/2015** - Em caráter de urgência, que determine ao setor competente, que providencie placas de sinalização e redutores de velocidade na Avenida Minas Gerais, especialmente nas proximidades do “Bar do Paquinha”.

- **Requerimento nº 006/2015** - Em caráter de urgência, que determine ao setor competente, as providências para que seja realizada a iluminação superior do cemitério local (parte nova).



PAUTA

•Convidar o Vereador Delci Elias para apresentar seus trabalhos:

- **Requerimento nº 007/2015** - Que a partir de 2015, os Balancetes mensais detalhados acompanhados dos seus respectivos documentos instrutórios, sejam encaminhados fisicamente, dispensado o envio em formato digital dos mesmos.

- **Requerimento nº 008/2015** - A instalações de 02 (duas) ondulações transversais na estrada vicinal da Ponte Funda, em frente ao Sítio do Sr. Geraldo (antiga propriedade do Sr. Jorge).

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de fevereiro: 10, 11 e 24 às 14:00 horas.

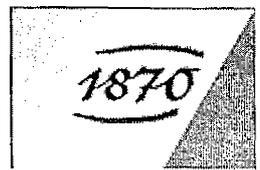
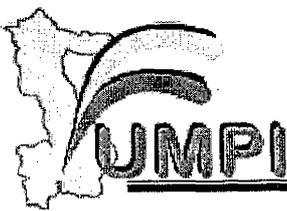
Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.

Para meditar

“Todo dia deve ser um recomeço e uma chance de planejar uma vida melhor. Parar alguns momentos para refletir e descobrir o que precisamos mudar em nosso comportamento para atingirmos as metas em relação à vida, trabalho, família é muito importante somente assim poderemos achar um bom caminho para seguir”.

(Mahatma Gandhi)

05 de fevereiro “Dia do Datiloscopista”



Ofício nº 08 / 2015

Ipameri 03 de fevereiro de 2015

Interessado : **Município de Ipameri – Câmara Municipal**
Assunto : **Remessa dos Balancetes Financeiros**

Senhor Presidente,

Vimos através do presente, com o devido respeito **ENVIAR** junto a esse Órgão Legislativo, os Balancetes Financeiros referentes dos meses de AGOSTO a NOVEMBRO de 2014, do **Fundo Municipal de Previdência de Ipameri. (DVD)**

Os referidos Balancetes foram elaborados em conformidade com os Princípios Norteadores da Administração Pública, em especial as Legislações Previdenciárias e Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Soleni Aparecida Araújo
Diretora Presidente

Exmo. Senhor
LUCIANO CARNEIRO MACHADO
DD Presidente da Câmara Municipal de Ipameri
NESTA

PROTUDO
Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri, 03 / 02 / 15 Horas 14:18
Christianne



REQUERIMENTO Nº 004/2015

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao Executivo Municipal solicitar:

Providências necessárias junto aos órgãos competentes, para que seja elaborado um Projeto de Iluminação no Cemitério existente no Povoado da Vendinha, Município de Ipameri.

JUSTIFICATIVA: Essa solicitação se faz necessária, para que sejam atendidas as reivindicações dos moradores daquele povoado, que encontram muita dificuldade no período noturno, quando necessitam utilizar o cemitério.

Vale ressaltar que apesar de existir energia no povoado, a mesma se encontra com instalações muito restritas, causando transtornos à comunidade local, que por várias vezes realizou sepultamentos de forma inadequada, devido à falta de energia no referido local.

SALA DAS SESSÕES, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2015.

Renato Furtado
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 005/2015

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao Executivo Municipal solicitar:

Em caráter de urgência, que determine ao setor competente, que providencie placas de sinalização e redutores de velocidade na Avenida Minas Gerais, especialmente nas proximidades do “Bar do Paquinha”.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência visa atender à solicitação dos moradores daquela localidade, pois eles argumentam que os motoristas conduzem seus veículos em alta velocidade, ultrapassando os limites estabelecidos por lei, com isso aumentando as chances de acidentes de pequeno e grande porte.

Para tanto, conto com o apoio dos demais edis para a aprovação de tal importante matéria.

SALA DAS SESSÕES, aos 04 dias fevereiro de 2015.

Luisa Pires Caixeta Pires
Vereadora Luisa da Auto Escola



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 006/2015

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao Executivo Municipal solicitar:

Em caráter de urgência, que determine ao setor competente, as providências para que seja realizada a iluminação superior do cemitério local (parte nova).

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência visa atender à reivindicação de várias pessoas que precisaram se locomover dentro das imediações do cemitério situado na parte nova. Vale ressaltar que o local é muito escuro, e faço esta solicitação no sentido de prevenir assaltos e pensando na melhoria dos que por ali trafegam.

Para tanto, conto com o apoio dos demais edis para a aprovação da matéria.

SALA DAS SESSÕES, aos 04 dias do mês fevereiro de 2015.

Luisa Pires Caixeta Pires
Vereadora Luisa da Auto Escola



REQUERIMENTO Nº 007/2015

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao Executivo Municipal solicitar:

Que a partir de 2015, os Balancetes mensais detalhados acompanhados dos seus respectivos documentos instrutórios, sejam encaminhados fisicamente, dispensando o envio em formato digital dos mesmos.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de nossa interferência tem como objetivo cumprir o dever primordial do vereador que é a de fiscalizar os gastos públicos. Portanto, da forma como os balancetes mensais estão sendo apresentados pelo Executivo Municipal, em formato digital, dificulta os trabalhos dos parlamentares, visto que os documentos não estão legíveis e sem organização, sendo incabível o estudo e análise dos mesmos.

Sendo assim, é uma obrigação do Chefe do Poder Executivo encaminhar os Balancetes físicos, acompanhados dos respectivos documentos instrutórios relativos ao período de gestão a ser analisado e fiscalizado, de modo a permitir que esta Câmara Municipal cumpra com seu dever fiscalizador estabelecido na Constituição Federal no art. 29, XI, c/c art. 70.

Assim, para que possamos avaliar a prestação de contas que nos será apresentada, torna-se indispensável a apresentação da documentação de seus respectivos lançamentos, sob pena de, em caso de omissão, impossibilitar



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

sua análise e apreciação pelo Poder Legislativo à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Importante destacar, por oportuno, que não se trata de uma faculdade do gestor municipal a apresentação, ainda que por meio de cópias, dos elementos necessários à conferência da lisura e correta aplicação dos recursos municipais, mas sim de obrigação constitucional e legal para viabilizar a análise das contas pelos Vereadores que compõem esta Casa de Leis, cujos desmandos detectados importarão na ocorrência de crime de responsabilidade e/ou de ato de improbidade administrativa, com a penalização dos responsáveis nos termos do art. 73 da LRF e legislação correlata.

O executivo tem a obrigação de encaminhar mensalmente à Câmara de Vereadores os balancetes físicos, em até 45 dias contados do encerramento do mês. No entanto, ao enrolar o envio dos balancetes físicos e seus respectivos documentos não justifica a queixa da quantidade de cópias que tem que encaminhar.

Por constituir requerimento de grande relevância, é que este signatário requer o apoio dos ilustrados pares para a aprovação da matéria em evidência.

SALA DAS SESSÕES, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2015.

Delci Elias
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 008/2015

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao Executivo Municipal solicitar:

A instalação de 02 (duas) ondulações transversais na estrada vicinal da Ponte Funda, em frente ao Sítio do Sr. Geraldo (antiga propriedade do Sr. Jorge).

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência tem como objetivo atender à solicitação do proprietário e demais usuários daquela estrada, visando diminuir o excesso de velocidade dos veículos e proporcionar mais segurança no trânsito.

Por constituir requerimento de grande importância, é que este signatário requer o apoio dos ilustrados pares para a aprovação da matéria em evidência.

SALA DAS SESSÕES, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2015.

Delci Elias
Vereador